RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Lei nº 19/2018
Autor: Vereador Igor Kannário
Ementa: "Equipara as pessoas paciente de doenças renais crônicas com as pessoas com deficiência para fins de direitos previstos nas legislações municipais de Salvador, e dá outras providências. "

1. BASE REGIMENTAL

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "**Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto**. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe, de modo que o Projeto sobre qual se propõe o substitutivo se encontra na Comissão de Constituição e Justiça Redação Final, aguardando parecer.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa

ILIAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR